



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024-L, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

BIOGRAFIA DE CLARICE ARRUDA SOARES

Perdoem-me os literatos, a Academia Brasileira de Letras, no entanto, por conta própria, com bastante afoiteza e atrevimento irei transigir a forma de se iniciar a redigir a tipologia textual biografia, principiando-a com extremo gosto e alegria a falar da pessoa de Clarice Arruda Soares nossa Pequena Notável, como carinhosamente a chamamos e, a para muitos que a conhecem, a querida Tica do Benê. Ao mencionarmos os predicados fé, garra, coragem, fibra, resiliência, resistência, resignação, destemor, bravura, arrojo e muita graça tenacidade e destemor estaremos falando de Clarice, figura feminina franzina delicada em mimosidade de traços, porém dona de uma personalidade e caráter notórios de tão grandes!

Menina de família nascida lá na divisa do estado do Paraná com São Paulo, oriunda de família simples da gente da lavoura e do labor, trabalhou nas roças desde muito cedo nas fazendas junto dos pais.

Em mocinha mudou-se para Itapevi com a família, continuando a trabalhar como empregada doméstica na casa de seus tios, ocasião em que também naquele lugar encontrou o que seria o grande companheiro, amor de sua vida, parceiro de sucesso nos negócios futuros e pai de seu filho ,o senhor Benedito Antônio Soares, nosso saudoso e conhecido Benê.

Daí para cá deste capítulo de sua brilhante história de vida todos que a acompanhamos e a admiramos, sabemos ,estamos inteirados desde o sucesso que foi por uma década inteira o Benê Lanches lá da avenida João Pessoa, depois o Central Chic na Praça da Matriz, o Benê Lanches novamente reeditado na Santa Quitéria, até finalmente focarem-se e transformarem no Benê Frutos do Mar, referência para este tipo de culinária, instalados a princípio no Posto do também saudoso Mané, mudando-se para o Pátio Corina e ,hoje funcionando a todo o vapor, de vento em papo já em parceria com o lindo neto que, permitam-me novamente o atrevimento, a ousadia a que a emoção do momento me impelem, é a cópia, a réplica viva e ainda melhorada do Sr. Benê, prova irrefutável viva também de que jamais morremos, porém permanecemos melhores em nossa essência perpetuada na continuidade através de nossa abençoada geração. Sabemos ainda, temos ciência de que em meio a todo este tempo de história de vida de labor, de progresso, de todas as intempéries, dos fortes ventos e tempestades que por mais de uma vez açoitaram e assolaram o barquinho de Clarice vindo ela passar por dois lutos significativos em prazo de curtíssimo tempo: primeiro o de seu filho e alguns anos apenas em seguida, o de seu esposo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Superação, contudo, é o traço marcante de sua personalidade assim como resistência, luz, brandura e suavidade moldam-lhe o caráter e desta forma admirável foi que feito a fênix, Clarice reergueu-se rapidamente da dor, não prostou-se perante ela, não se deixou abater e seguiu valorosa impelida pelos laços firmes de afeto estreitados com o Sr. Benê, seu amado esposo, pelos vínculos indissolúveis do amor de mãe para com seu filho, na administração de seu empreendimento e foi além, graças a Deus!!!

Com capacidade incrível resiliência neste momento difícil de vida, ela dedicou-se também ao altruísmo achando dentro de si forças suficientes para no lugar de tão somente prantear imensas perdas, impingir a estas conotação alegórica e festiva, ou seja, justamente na data do aniversário de seu filho Andreik, Clarice não deixou de festejar e neste dia em todos os anos, empenhou-se a partir de então junto de amigos, parentes e demais pessoas de seu círculo social no trabalho de arrecadação de itens básicos como material escolar, produtos de higiene pessoal gêneros alimentícios de primeira necessidade entre outros e em solida parceria com ONG Laços, ela promove uma bela festa às pessoas carentes da cidade distribuindo-lhes generosamente tudo o que foi arrecadado.

Portanto, para nós, homens e mulheres que cá estamos nesta noite que conhecemos a Clarice, que acompanhamos de perto sua trajetória de vida que frequentamos com prazer o seu estabelecimento de sucesso, sendo sempre recebidos por ela com um doce sorriso no rosto, Tica é para todos um exemplo de força, um referencial, um ícone a ser apreciado valorizado e reconhecido: não há quem já tenha provado não ame “comer um peixinho lá no Benê”, não é Álvaro Antônio, que assim me diz desde tão pequenino quando já aprendeu também a admirar a Clarice.

Assim, é mais que merecido este reconhecimento e, de coração, quero que receba com o apoio de todos os vereadores desta Casa de Leis, pelas mãos de meu marido o Exmo. Sr. Vereador Toninho Barba, o título de Cidadã São Roquense pelo significado de sua capacidade empreendedora, pelo tanto que fez, que continua fazendo e que estou convicta de que sempre fará no ramo da gastronomia de nossa Cidade e, principalmente, através de seu caráter benevolente, com suas ações humanitárias em favor dos menos favorecidos.

Parabéns a nossa Pequena Notável, a Tica, a para sempre Clarice do Benê!!!

(Autoria: Mimi Centofanti)

Isso posto, **Antonio José Alves Miranda**, por intermédio do Protocolo Nº 11403/2024, de 9 de setembro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

De 9 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Clarice Arruda Soares.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense à Senhora **CLARICE ARRUDA SOARES**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador